



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 – CENTRO – CEP: 29680-000
JOÃO NEIVA – ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PORTARIA Nº 4.641 de 29 de setembro de 2025.

Publicado Mural SEMED
EM 30/09/25
Mayara dos S. Scopel

Dispõe sobre a localização provisória dos professores MAPA contratados, lotados na Rede Pública Municipal de Ensino de João Neiva.

A **Secretária Municipal de Educação de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo Decreto nº 3.817, de 11 de janeiro de 2012, e;

Considerando a Lei Municipal nº 3.120 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de João Neiva, e dá outras providências;

Considerando o que dispõe o Art. 27 e 28 da Lei Municipal nº 3.120/2018;

Considerando a necessidade de organização da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Localizar provisoriamente a professora MaPA III, **ROSEMARY DO NASCIMENTO PANDOLFI**, cuja contratação de origem é na EMEF Guilherme Baptista e na EMPEIF Barra do Triunfo, para atuar na EMEF Missionários Combonianos, no turno vespertino a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º Localizar provisoriamente a professora MaPA II, 25 horas semanais, **DILCIVANE LEÃO DE SOUZA**, cuja contratação de origem é na EMEF Missionários Combonianos, para atuar na EMEF Guilherme Baptista, nos turnos matutino e vespertino e na EMPEIF Barra do Triunfo no matutino, a partir de 29 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage efeitos a partir de 19/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de João Neiva, em 29 de setembro de 2025.

Rejiane Ebert de Aranti

Rejiane Ebert de Aranti

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 9.947/2025

Registrada e publicada em 29 de setembro de 2025.